



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: falecompresidente@camaracm.com.br

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

PMDB

**INDICAÇÃO**

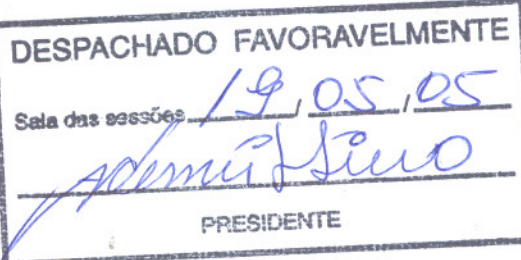
PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 815/005

Campo Mourão, 09/05/05 Horas 14:58

045

Alior  
 PROTOCOLISTA



O Vereador que a presente subscreve, nos termos do inciso I, § 1º, do art. 128 do Regimento Interno desta Casa de Leis, sugere o envio de expediente ao **Senhor Prefeito NELSON JOSÉ TURECK**, para que seja realizado o calçamento das ruas do Cemitério Municipal São Judas Tadeu.

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação foi feita pela munícipe Sra. Soeli Maria T Gabriel, através do Canal da Cidadania, justificando que é difícil o acesso às sepulturas nos dias de chuva porque, como não há calçada, em muitos pontos do cemitério a terra vira lama.

P. Deferimento,

**SALA DAS SESSÕES**, em 09 de maio de 2005.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira

Vereador PMDB

# CANAL DA CIDADANIA

Com a Câmara Municipal de Campo Mourão

06

## REMETENTE

Nome Soelene Maria Teodoro Gabriel  
Endereço Rua José Custódio Oliveira Nº 1404  
Bairro Centro CEP 87300-020  
Profissão lar Fone 523 2510

Escreva aqui a sua sugestão relacionada com o exercício da atividade legislativa

O meu pedido é em relação ao cemitério  
Vieira eu pretendo que fosse asfaltado as  
ruas de pelo menos que jogassem pediscos  
Na verdade dia de chuva é barro, dias  
de sol é um pó terrível.

Analise com carinho, é difícil acesso  
nos dias de chuva.

APRECIADO NA REUNIÃO  
DA MESA DE: 13/04/05

A reivindicação foi transformada  
em proposição. 21/04/05

## DESTINATÁRIO

Câmara Municipal de Campo Mourão

Vereador Dr. Geraldo Teodoro Oliveira





# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail: [legislativomunicipal@start.com.br](mailto:legislativomunicipal@start.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Assessoria Jurídica

### PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

- |   |                  |   |             |
|---|------------------|---|-------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº  | <u>815</u> /2005 | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº    | _____ /2005 |
| <input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº | _____ /2005      | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | _____ /2005 |
| <input type="checkbox"/> Requerimento             | _____ /2005      | <input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº   | _____ /2005 |
| <input type="checkbox"/> Outros                   | _____ /2005      | <input type="checkbox"/> Moção nº             | _____ /2005 |

AUTOR (ES): .....

### OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- .....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
- .....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... do PPA.

Parecer prolatado em 17/05/2005.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.  ..... Emendas em anexo.
- Pela apresentação de substitutivo  Substitutivo em anexo.
- Contrário à tramitação  Diligências.

  
**GIOVANE JOSÉ MARTINS**  
 Assessor Jurídico - OAB/PR 31.312